

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO/JUSTIFICATIVA

1.1 OBJETO

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, exclusivamente, para o fornecimento de alimentação para as Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Atenção (PAP), Média e Alta Complexidade (MAC) e para demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Portalegre, Rio Grande do Norte.

1.2 JUSTIFICATIVA

Necessitamos, desses Gêneros Alimentícios para o fornecimento da alimentação das Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Atenção Primária (PAP), Média e Alta Complexidade (MAC) e para demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Portalegre, Rio Grande do Norte.

2 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
1.	Abacate , de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem própria, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	80
2.	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidades com aproximadamente 1,4 kg a 1,5 kg, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	200
3.	Abobrinha , italiana, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	80
4.	Açafrão, em pó , com cheiro, cor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 15 g, marca do fabricante e prazo de validade, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Pacote(15g)	100
5.	Acelga , fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilo (kg)	80
6.	Achocolatado, em pó , embalagem de 400g, vitaminado, embalagem resistente e	Pacote	60



	adequada, contendo peso líquido de 400g, com identificação do produto, rotulagem adequada, especificando ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	(400g)	
7.	Açúcar cristal , tipo 1, embalagem de 1kg, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo peso líquido de 1kg, embalagem com identificação do produto, rotulagem, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Quilo (kg)	3.000
8.	Açúcar Mascavo - 500g. Características: Coloração variável entre caramelo e marrom. Produto 100% puro e natural. Não refinado. Livre de aditivos nocivos ao meio ambiente e a saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega	Quilo (kg)	30
9.	Adoçante dietético líquido 100% stévia , contendo apenas edulcorantes de esteviosídeo, zero calorias por gota. Unidade de 25 ml. Embalagem contendo peso líquido, ingredientes, data de fabricação e validade, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA. Qualidade igual ou superior à marca LINEA.	Unidade (25 ml)	20
10.	Adoçante dietético líquido, tipo sucralose , contendo apenas edulcorantes de sucralose e acessulfame de potássio, zero calorias por gota. Unidade de 25 ml. Embalagem contendo peso líquido, ingredientes, data de fabricação e validade, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA. Qualidade igual ou superior à marca LINEA.	Unidade (25 ml)	20
11.	Alface roxa , fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	Quilo (kg)	150
12.	Alface , tipo lisa, fresca, íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	Quilo (kg)	150
13.	Alho de primeira qualidade , bulbo in natura, nacional, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem, conforme a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	120
14.	Ameixa fresca , in natura, de primeira qualidade, coloração vermelho escuro e sabor adocicado, semi-amadurecida e consistência firme. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, partes moles e danificadas, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	100
15.	Amido de milho , em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 200g e com prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Caixa (200g)	100



16.	Apresentado fatiado de 1ª qualidade. O produto solicitado deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), e suas características deverão estar de acordo com a NTA 5 (Normas Técnicas para Games Preparadas Embutidas - Decreto no 12.486 de 20/10/1978). No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente, com identificação do SIF OU SISF. O produto deverá ter prazo de validade de no mínimo 01 mês.	Quilo (kg)	100
17.	Arroz branco , tipo 1, embalagem de 1kg, de primeira qualidade, agulhinha, grão longo. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo peso líquido de 1kg, embalagem com identificação do produto, rotulagem, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Urbano.	Quilo (kg)	1.000
18.	Arroz integral , longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo ou substâncias nocivas. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega	Quilo (kg)	60
19.	Arroz parboilizado , tipo 1, embalagem de 1 kg, classe longo fino, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo peso líquido de 1kg, embalagem com identificação do produto, rotulagem, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade igual ou superior à marca Urbano.	Quilo (kg)	1.000
20.	Aveia em flocos finos , embalagem de 200g, integral, rica em fibras. Embalagem com identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto e peso líquido de 200g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega. Qualidade igual ou superior à marca Quacker.	Caixa (200g)	100
21.	Azeite de oliva extra virgem , o produto deverá estar de acordo com a NTA 50, Instrução Normativa MAPA 01/2012 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Produto extraído do fruto da oliveira (<i>Olea europaea</i> L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,5 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Unidade (500ml)	50
22.	Banana , tipo prata, de primeira qualidade, in natura, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	300
23.	Batata doce , (branca ou roxa) in natura, de primeira qualidade, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com cores, características e tamanhos uniformes (médio a grande), consistentes ao toque e isentas de partes amassadas ou batidas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em quantidades adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	150
24.	Batata inglesa de primeira qualidade , lisa, in natura, de primeira e boa qualidade, firme e íntegra, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos	Quilo (kg)	300



	(rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).		
25.	Batata Palha , tradicional, fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 400g, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	Pacote (400g)	120
26.	Bebida láctea , embalagem de 1 litro, sabores diversos (morango, ameixa, graviola, cajá, chocolate ou salada de frutas). A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega. O produto deverá ter o Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF).	Litro (L)	200
27.	Beringela , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	80
28.	Beterraba , primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Quilo (kg)	150
29.	Biscoito água e sal sem glúten e sem lactose , indicado para pessoas com dieta com restrição de glúten, intolerantes á lactose, a proteína do leite. O produto deve ser embalado em saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 100g. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pacote (100g)	50
30.	Biscoito doce, tipo maisena , embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g e marca do fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca fortaleza.	Pacote (350g)	300
31.	Biscoito doce, tipo maria , embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g e marca do fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca fortaleza.	Pacote (350g)	300
32.	Biscoito doce, tipo maria, sem lactose , embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g e marca do fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). O produto não deve conter lactose, leite e derivados, soro de leite. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca fortaleza.	Pacote (350g)	50
33.	Biscoito doce, tipo rosquinha , sabores variados (chocolate, coco e leite), produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 350g.	Pacote (350g)	300



34.	Biscoito salgado, integral, tipo cream cracker , embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g e marca do fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). O primeiro ingrediente da lista deve ser farinha de trigo integral. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca fortaleza.	Pacote (350g)	50
35.	Biscoito salgado, tipo cream cracker , embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g e marca do fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca fortaleza.	Pacote (350g)	300
36.	Bolo simples de sabores diversos , sem recheio e sem cobertura. Pronto para consumo. O produto deve possuir embalagem, lista de ingredientes, data de validade e informações nutricionais. Entregue com no máximo 1 dia de fabricação.	Quilo (kg)	150
37.	Brócolis , fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilo (kg)	30
38.	Cacau em pó, 100% sem adição de açúcar ou outros componentes, sem glúten. Produto com rotulagem adequada e validade mínima, de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a marca Garoto.	Pacote (200g)	60
39.	Café em pó , torrado e moído, embalagem a vácuo de 250g, primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria nº 451/97 do MS. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca Santa Clara.	Pacote (250g)	3.000
40.	Canela em Pau tipo AA. Apresentação: Natural, pronto para uso. Não contém glúten. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega. Pacote com 100g	Pacote (100g)	100
41.	Canela, em pó , de boa qualidade. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses. Pacote com 100g. O alimento deve atender a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Pacote (100g)	40
42.	Capim santo – Capim limão ou Capim Cidreira – para chá produto desidratado, deve ser constituído de talos e folhas sãs, limpas e secas, Com Coloração Verde Pardacenta; Isento de Sujidades acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Embalagem com 100g.	Pacote (100g)	100
43.	Carne bovina, tipo carne de sol , dianteira, resfriada, sem osso, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Prazo de validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega. De acordo com as portarias do Ministério da Saúde DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99.	Quilo (kg)	800
44.	Carne de boi, moída, tipo acém, com no máximo 5% de gordura, sem osso, congelada . Acondicionada em embalagem própria de 1kg ou 2 kg, de PVC transparente ou saco plástico, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Apresentando cor, cheiro, sabor e aspectos próprio, não amolecida	Quilo (kg)	800



	e nem pegajosa. Devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Prazo de validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega. De acordo com as portarias do Ministério da Saúde DIPOA n°. 304 de 22/04/96 e n°. 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n°. 105 de 19/05/99.		
45.	Carne de boi, peça inteira, tipo costela , de qualidade, congelada, com no máximo 5% de gordura, acondicionada em embalagem própria de 1 kg, PVC transparente ou saco plástico atóxico. Devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Prazo de validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega. De acordo com as portarias do Ministério da Saúde DIPOA n°. 304 de 22/04/96 e n°. 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n°. 105 de 19/05/99.	Quilo (kg)	800
46.	Carne de boi, peça inteira, tipo patinho ou coxão mole, de primeira qualidade , congelada, sem osso, com no máximo 5% de gordura. Acondicionada em embalagem própria de 2kg, PVC transparente ou saco plástico, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Apresentando cor, cheiro, sabor e aspectos próprio, não amolecida e nem pegajosa. Devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Prazo de validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega. De acordo com as portarias do Ministério da Saúde DIPOA n°. 304 de 22/04/96 e n°. 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n°. 105 de 19/05/99.	Quilo (kg)	1.000
47.	Cebola de primeira qualidade, tipo branca , com casca protetora, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	400
48.	Cebola de primeira qualidade, tipo roxa , com casca protetora, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	200
49.	Cebolinha de primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresco aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos	Maço	100
50.	Cenoura de primeira qualidade , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	300
51.	Chá em caixinha c/ 10g contendo 10 saquinhos, sabores: preto, erva cidreira, erva doce, camomila, canela, hortelã e boldo. com data de fabricação e prazo de validade na rotulagem	Caixa com 10 unidades (10g)	200
52.	Cheiro verde , folhas integras, frescas, coloração verde fresca, uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Sem as raízes. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/1978 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos (CNNPA).	Maço	100
53.	Chocolate bombom de chocolate branco, tipo ouro branco , contendo 20g, embalado	Pacote	50



	individualmente o produto pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote com aproximadamente 50 und.	(1000g)	
54.	Chocolate bombom, tipo serenata de amor , contendo 19 g, embalado individualmente o produto pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do pará e nozes. pacote contendo aproximadamente 48 unidades. O produto deve conter a rotulagem com a identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	Pacote (825g)	50
55.	Chuchu, in natura , de primeira qualidade, de tamanhos uniformes, médio a grande, sem fermento, ou defeitos, coloração uniforme. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/1978 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	100
56.	Coco Ralado , úmido produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, <u>sem açúcar</u> . Contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote de (200g)	60
57.	Cogumelos/Champignon , embalagem em sachê de 200g, cogumelo, água, sal e regular de acidez ácido cítrico, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as resoluções da ANVISA.	Pacote de (200g)	100
58.	Colorífico, produto alimentício a base de urucum, pacote com peso líquido de 100g. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega de acordo com a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Pacote (100g)	250
59.	Couve manteiga , pesando em média 200 e 250 gramas, deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Maço	60
60.	Coxa e sobrecoxas de frango , congelado, não temperados, porções individuais em saco plástico transparente e atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, validade, registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Quilo (kg)	1.000
61.	Creme de leite , 100% de origem animal, embalagem de 200g Creme de leite UHT. Embalagem cartonada, não amassada, deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº de lote, data de validade, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega de 6 meses.	Caixa (200g)	200
62.	Doce de Banana , embalagem de 500 g, bananada em massa, tipo de corte. Embalada potes plásticos resistentes, não amassados, não estufados, que garantam a integridade do produto, até o momento do consumo, contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante	Unidade (500g)	100
63.	Doce de goiaba Embalagem de 500 g Goiabada em massa, tipo de corte. Embalada potes plásticos resistentes, não amassados, não estufados, que garantam a integridade do produto, até o momento do consumo, contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade (500g)	100



64.	Erva cidreira, para chá , para chá produto desidratado, deve ser constituído de talos e folhas sãs, limpas e secas, Com coloração verde pardacenta. Isento de Sujidades acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Embalagem com 100g. O produto deverá conter a validade e o peso líquido.	Unidade (100g)	200
65.	Erva Doce em grão , para chá produto desidratado, deve ser constituído de grãos, limpos e secos, com coloração verde pardacenta; Isento de Sujidades acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Embalagem com 100g	Pacote (100g)	200
66.	Extrato de tomate, embalagem de 340g , concentrado, embalagem contendo peso líquido de 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá conter nos ingredientes apenas: tomate, sal e água. Qualidade igual ou superior a marca Fugini.	Pacote (340g)	300
67.	Farelo de aveia - Película (pericarpo) que envolve o grão de aveia conhecida como Farelo de aveia. O produto deve estar íntegro, isento de sujidades e insetos. Embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente. Embalagem de 200g.	Unidade (200g)	50
68.	Farinha de mandioca, embalagem de 1kg , grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, de primeira qualidade, embalagem resistente, contendo peso líquido de 1kg. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Quilo (kg)	300
69.	Farinha de Rosca . Apresentação: Embalagem de 500g. Características: Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Quilo (kg)	30
70.	Farinha de trigo, tipo 1, com fermento , embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Quilo (kg)	200
71.	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento , embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Quilo (kg)	200
72.	Fécula de mandioca (goma para tapioca), tipo 1 , de boa qualidade, embalagem de 1kg, duplamente embalada, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. Qualidade igual ou superior a marca Lopes.	Quilo (kg)	600
73.	Feijão, tipo cariquinha, tipo 1 , embalagem de 1kg, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação (rotulagem adequada), acondicionado em saco plástico com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses (seis) a partir da data da entrega, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Quilo (kg)	400
74.	Feijão, tipo corda ou macassar , tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses (seis) a partir da data da entrega, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Quilo (kg)	500



75.	Feijão, tipo preto , tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses (seis) a partir da data da entrega, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Quilo (kg)	200
76.	Fermento em pó químico , homogêneo, coloração branca, isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Unidade (100g)	25
77.	Fígado bovino , limpo, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Quilo (kg)	100
78.	Filé de frango, sem osso, embalagem de 1kg , de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de 1kg e rotulagem adequada. Produto deve conter o Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Saúde, DIPOA n.º. 304 de 22/04/96 e n.º. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.º. 105 de 19/05/99.	Quilo (kg)	1.100
79.	Flocão de milho, embalagem de 500g , produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais, 1º qualidade, com características sensoriais preservadas, acondicionado em embalagem com peso líquido de 500 gramas. devendo conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega de acordo as Normas e Resoluções Vigentes da ANVISA/MS. Qualidade igual ou superior a marca Dona Clara.	Pacote (500g)	800
80.	Fórmula Infantil P/Lactentes - 6 a 12 meses de vida . Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan Comfort, Aptamil Premium 2. Características: Fórmula infantil para lactentes, de 6 à 12 meses de vida, com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOsm/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	20
81.	Fórmula Infantil P/Lactentes C/Refluxo . Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan/Aptamil AR. Características: Ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais(óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K e espessante goma jataí. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	20
82.	Fórmula Infantil P/Lactentes de 0 a 6 meses de vida . Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan Comfort, Aptamil Premium 1. Características: Com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas	Unidade	20



	em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOsm/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		
83.	Frango inteiro congelado com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de aproximadamente 1,5kg. Não ultrapassar de 30 dias de congelamento. Deverá constar na embalagem dados da identificação, procedência e informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, n° do registro do SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 20 dias a partir da data de entrega.	Quilo (kg)	250
84.	Gelatina 20/25g. Pó para preparo de gelatina com corante natural (Sabores: Morango, Amora, Framboesa, Abacaxi uva, limão, maracujá) Embalagem contendo Fabricação: O produto deve ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	Unidade	35
85.	Gelatina em pó incolor – sem sabor Embalagem com 24 gramas. É um produto levemente granulado de cor clara e odor característico que tem a propriedade de formar gel. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 1 ano. Embalagens plásticas seladas sem furos ou rasgos, contendo 24 gramas (2 envelopes com 12g cada).	Unidade	25
86.	Goiaba , de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	150
87.	Goma de tapioca, fresca, tipo 1 , de boa qualidade, embalagem de 1kg, duplamente embalada, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. Qualidade igual ou superior a marca Lopes.	Quilo (kg)	600
88.	Granola , pacote de 500g, a base de aveia, frutas secas, cereais e sementes, com açúcar mascavo e mel. Embalagem constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e do registro do MS. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Pacote (500g)	40
89.	Hambúrguer, 100% de carne bovina , congelado, sem proteína de soja, pesando 90g cada, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Rótulo contendo, fabricação, validade, peso, carimbo do SIF. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Unidade (90g)	200
90.	Hambúrguer, de frango , congelado, sem proteína de soja, pesando 90g cada, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Rótulo contendo, fabricação, validade, peso, carimbo do SIF. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Unidade (90g)	200
91.	Iogurte natural desnatado - pote 200g. Iogurte desnatado, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério	Unidade (200g)	60



	da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção		
92.	Jerimum de primeira qualidade, in natura , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	130
93.	Ketchup , frasco plástico ou embalagem tipo doypack de 400g. Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Unidade 400g	70
94.	Laranja , in natura, primeira qualidade, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	200
95.	Leite condensado , produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem tipo caixinha, qualidade igual ou superior a marca Moça/Nestlé.	Caixa (395g)	200
96.	Leite de coco , produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante, garrafa com identificação do produto, peso líquido de 500ml e prazo de validade.	Garrafa (500ml)	30
97.	Leite de Soja , em pó, rico em proteínas, fibras, vitaminas do complexo B. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 300 g e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lata (300g)	25
98.	Leite de vaca em pó, integral, embalagem de 200g , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios, características nutricionais semelhantes ao leite UHT, com composição similar em macro e micronutrientes, não deve possuir aditivos químicos como corantes, estabilizantes ou outras substâncias artificiais. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca Ninho.	Pacote (200g)	400
99.	Leite de vaca em pó, zero lactose, embalagem de 400g , enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca Leite Ninho sem Lactose.	Lata (380g)	50
100.	Leite em pó desnatado instantâneo , tipo rico em vitaminas A e D, características adicionais, embalagem lata com 300g. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Qualidade igual ou superior à marca molico, ou nestlé.	Lata (300g)	60
101.	Leite integral, tipo longa vida , envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do	Unidade (1L)	200



	fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.		
102.	Limão , tipo taiti, de primeira qualidade, fresco, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Quilo (kg)	80
103.	Linguiça de frango , com tempero suave e sem pimenta. Ter selo de inspeção SIF. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Quilo (kg)	200
104.	Linguiça tipo calabresa - produto cárneo industrializado, adicionado de temperos, embutido em envoltório natural ou artificial, e submetido ao processo tecnológico adequado. De carne suína, bovina ou de aves, que são submetidas ao processo de cozimento. Ter selo de inspeção SIF. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Quilo (kg)	200
105.	Louro , em folha, produto desidratado, deve ser constituído de talos e folhas sãs, limpas e secas, com coloração verde pardacenta; Isento de Sujidades acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Pacote com 10g.	Pacote (10g)	30
106.	Maçã de primeira qualidade , fruta in natura, tipo nacional, casca íntegra, sem manchas, sem rupturas e ou pancadas na casca, coloração e tamanho uniforme no ponto para consumo. isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	200
107.	Macarrão de arroz, sem ovos , tipo penne ou espaguete, sem ovos, sem glúten, rico em vitamina A. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido de 500g, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA.	Pacote (500g)	50
108.	Macarrão de lasanha , de sêmola com ovos, cor amarela, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da entrega do produto. De acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	Pacote (500g)	80
109.	Macarrão massas cortadas , (búzio, ninho, parafuso, argola, penne). De sêmola ou ovos, cor amarela, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da entrega do produto. De acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA	Pacote (500g)	200
110.	Macarrão parafuso , macarrão tipo parafuso (fusili) com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Pacote (500g)	500
111.	Macarrão, tipo espaguete integral . Apresentação: Pacote atóxico transparente igual ou superior a 500g. Características: Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Em embalagem intacta, com data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Pacote (500g)	100



112.	Macarrão, tipo espaguete, embalagem de 500g , à base de farinha, com ovos. Embalagem com peso líquido de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	Pacote (500g)	1.000
113.	Macaxeira , de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo (kg)	200
114.	Maionese , emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante, de consistência cremosa, apresentando cor amarelada, com cheiro e sabor característicos, embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem de 500 gramas.	Unidade (500g)	100
115.	Mamão de primeira qualidade, tipo formosa , bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	200
116.	Manga, de primeira qualidade , tipo espada, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Quilo (kg)	200
117.	Manteiga com sal , de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	Und (500g)	20
118.	Manteiga da terra de garrafa, natural, sem outros tipos de gorduras , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e com o Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou com os selos: SIM, SIE e SIF	Und (500ml)	100
119.	Maracujá , de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Quilo (kg)	100
120.	Margarina vegetal, pote 3kg , com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura.	Pote (3kg)	40
121.	Margarina vegetal , potes de 500g, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura	Pote (500g)	100
122.	Mel, puro de abelha , de flor de laranjeira. Produto natural, elaborado por abelhas a partir do néctar das flores de laranjeira, coletado e transformado por dois processos básicos, um físico, evaporação de água e outro químico, adição de enzimas. Deve apresentar registro	Unidade (500g)	15



	no ministério da agricultura SIF 3070. Embalado em pote plástico de polietileno, transparente fosco, resistente, contendo 500g.		
123.	Melancia, in natura, de primeira qualidade entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	250
124.	Melão , tipo japonês, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão por kg de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	200
125.	Milho para mungunzá, amarelo , grãos de milho amarelo, tipo 1, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Pacote (500g)	150
126.	Milho para pipoca (500 g) - Especificação: embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	Pacote (500g)	100
127.	Milho verde , em conserva, embalagem contendo no mínimo, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.	Pacote (170g)	200
128.	Mistura, ingredientes para feijoada . Pés salgados de suíno, linguiça tipo calabresa, costela salgada de suíno, lombo salgado de suíno, pele salgada de suíno e bacon (sal, água (1,9%), proteína de soja (0,5%), açúcar, especiarias: alho e pimenta-calabresa, aromas idênticos aos naturais de: pimenta-vermelha e alho). Embalagem com data de validade, lote, fabricante.	Quilo (kg)	60
129.	Molho de mostarda amarela . Frasco plástico igual ou superior a 170/200g. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Unidade (200g)	100
130.	Mortadela - de frango, fatiada, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico, atóxico. Prazo Validade 02 meses.	Quilo (kg)	50
131.	Mortadela defumada , fatiada, Padrão de qualidade igual ou superior a marca: seara, aurora e firmesa. primeira qualidade, acondicionado em saco plástico, atóxico. Prazo Validade 02 meses.	Quilo (kg)	50
132.	Óleo comestível vegetal de soja , embalagem de 900ml, refinado, sem colesterol, natural e de primeira qualidade. Garrafa com peso líquido de 900ml, embalagem limpa e de plástico resistente ou vidro e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Unidade (900ml)	400
133.	Orégano desidratado , em pó, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, <u>sãs, limpas e secas, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio</u> . Acondicionado em	Pacote (5g)	30



	embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 5g, marca do fabricante e prazo de validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.		
134.	Ovos de galinha, embalagem com 15 unidades , tamanho padrão (médio), frescos, de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou rachaduras, isento de sujidades, fungos ou substâncias tóxicas. Estufamento da câmara interna, sem sujidades, casca do ovo limpa, áspera, fosca cor, odor e aspectos característicos. Acondicionado em embalagem apropriada, embalagem secundária de papelão atóxico e não reutilizadas (caixa com 30 unidades), com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O transporte deverá ser fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir do momento da entrega.	Caixa com 15 unidades	700
135.	Pão de forma tradicional , composto de farinha de trigo, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverão ser acondicionados em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem, prazo de validade e peso líquido de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Pacote (500g)	100
136.	Pão de hamburguer , composição: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Isento de corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Os pães deverão ser preferencialmente isentos de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção de 50 gramas, EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data de fabricação. Sendo a data de fabricação no máximo 2 (dois) dias antecedentes a data de entrega.	Unidade (30g)	1.000
137.	Pão integral , composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverão ser acondicionados em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem, prazo de validade e peso líquido de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Pacote (500g)	60
138.	Pão sem glúten e sem lactose , características: ISENTO: glúten, lactose. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, 450 gramas por pacote. Validade: mínimo 05 meses	Pacote de 450g	25
139.	Pão, tipo cachorro quente , deverão ser acondicionados em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	Unidade (50g)	1.000
140.	Pão, tipo carteira , tamanho médio, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Ingredientes apenas com adição de sal composto apenas de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, sem conservantes ou aditivos. Deverão ser acondicionados em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem, prazo de validade e peso líquido de 50g. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Unidade (50g)	1.500
141.	Pão, tipo francês , tamanho médio. Unidade pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Unidade (50g)	1.500
142.	Peixe, filé de tilápia . Congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, com 180g, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	Quilo (kg)	100
143.	Pepino , de 1ª qualidade, deverá apresentar coloração verde claro ou escuro. Deve	Quilo (kg)	80



	apresentar-se com as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isento de substâncias nocivas à saúde.		
144.	Pera, de primeira qualidade , tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto	Quilo (kg)	80
145.	Pimenta de cheiro , tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Quilo (kg)	30
146.	Pimenta do reino, em pó , com cheiro, cor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 15g, marca do fabricante e prazo de validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Pacote (15g)	50
147.	Pimentão verde de primeira qualidade , tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	120
148.	Polpa de frutas, natural, sabores variados de frutas . Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Quilo (kg)	1.000
149.	Presunto de peru , cozido, fatiado, sem capa de gordura, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, atóxico, com dados de identificação, prazo de validade, informações nutricionais, número do lote, nº do registro do Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº. 369 de 04/09/1197 do Ministério da Agricultura e indústria Sanitária de Origem animal. Validade mínima de 120 dias.	Quilo (kg)	100
150.	Proteína texturizada de soja , granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e prazo de validade.	Quilo (kg)	200
151.	Queijo branco tipo coalho , produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Quilo (kg)	150
152.	Queijo mussarela, com teor reduzido de gordura (light) , de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Quilo (kg)	50
153.	Queijo parmesão ralado . O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação	Pacote	50



	vigente, de forma clara e indelével com o registro no SIF, identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem 100g	(100g)	
154.	Queijo, tipo mussarela , baixo percentual de gordura, fabricado à base de leite de vaca, de primeira qualidade, fatiado, acondicionado em embalagem atóxica de 1kg, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou federal (SIF).	Quilo (kg)	150
155.	Rapadura, 100% cana de açúcar . Acondicionada de maneira apropriada. Validade mínima de 06 meses contados a partir do recebimento da mercadoria.	Unidade	200
156.	Repolho, verde ou roxo , cabeças fechadas, de boa qualidade, sem fermentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte.	Quilo (kg)	150
157.	Requeijão cremoso (tipo catupiry) , bisnaga com 400 gramas. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, creme de soro de leite, gordura vegetal, amido modificado, amido, sal (cloreto de sódio), condimento preparado sabor queijo, estabilizante pirofosfato, tetrassódio, conservador sorbato de potássio, conservador nisina e corante natural de urucum. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	Bisnaga (400g)	60
158.	Requeijão cremoso , ingredientes: leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina. Embalagem de 200g. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	Unidade (200g)	60
159.	Sal refinado, iodado, embalagem de 1kg , com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, resistente e adequada, contendo peso líquido de 1kg e com prazo de validade, maca do fabricante. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Quilo (kg)	100
160.	Sardinha em conserva , de primeira qualidade, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	Lata (125g)	200
161.	Sementes de chia puras , livres de sujidades e contaminantes. Embalagem: 200 g Data de fabricação: Máximo de 30 dias	Pacote (200g)	20
162.	Tangerina , in natura, deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A polpa deve estar intacta e firme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto	Quilo (kg)	100
163.	Tomate de primeira qualidade , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Quilo (kg)	400
164.	Uva passa preta , sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca	Quilo (kg)	10



	do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.		
165.	Uva Roxa , tipo niagara; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05),(inst. normat.n1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n9,de 12/11/02,(Sarc, Anvisa, Inmetro).	Quilo (kg)	60
166.	Uva verde tipo itália; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05),(inst. normat.n1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n9,de 12/11/02,(Sarc, Anvisa, Inmetro).	Quilo (kg)	60
167.	Vinagre , de álcool, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500ml e com prazo de validade.	Und (500ml)	100

3 DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

3.1 DO PROPONENTE

3.1.1 **Responder**, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

3.1.2 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato/ ata de registro de preço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

3.1.3 Manter, durante toda a execução do contrato/ ata de registro de preço, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

3.1.4 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

3.1.5 Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

3.1.6 O licitante cuja oferta seja classificada em primeiro lugar, deverá apresentar a amostra antes da assinatura do contrato, ou seja, os licitantes terão conhecimento de que, se saírem vencedores do certame, terão de encaminhar imediatamente a amostra do objeto ofertado para análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

3.2 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

3.2.1 Emitir a nota de empenho;



3.2.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

3.2.3 Exercer a fiscalização dos produtos, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

3.2.4 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato/ ata de registro de preço;

3.2.5 Efetuar o pagamento, nas condições estabelecidas neste Termo.

4 DO FORNECIMENTO

4.1.1 As propostas apresentadas deverão conter, no mínimo, descrição do objeto (itens), inclusive com os dados do veículo, preço da unidade e especificações mínimas relacionadas no item 2 deste Termo de Referência;

4.1.2 As propostas apresentadas com especificações inferiores às tratadas no item 2 deste Termo de Referência não serão aceitas;

4.1.3 O critério para julgamento da posposta será o de menor preço por item;

4.1.4 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** fará a aquisição mediante a assinatura de Ordem de Compra e emissão de Nota de Empenho;

4.1.5 Como condição para a assinatura de Ordem de Compra e para emissão da Nota de Empenho, a adjudicatária deverá estar em situação de regularidade junto ao SICAF ou possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.1.6 A Nota Fiscal, referente a aquisição dos produtos, deverá conter a indicação dos produtos ofertados, conforme a discriminação da Nota de Empenho, dados do veículo, modalidade e/ou etapa de ensino, fonte de recursos, número das ordem de compra, dados bancários, quantidades, os preços unitário e total e outras informações necessárias;

4.1.7 No preço apresentado pela licitante deverá estar incluído tributos, tarifas e as despesas decorrentes da execução do contrato/ ata de registro de preço.

5 DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

5.1.1 Entregar os produtos conforme o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico (SEMSAB), a qual formulará periodicamente, tendo o proponente o prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das unidades requisitantes;

5.1.2 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência



Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF);

5.1.3 Só serão aceitos o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo e na discriminação dos itens: identificação do produto, embalagem original e intacta, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do lote, nome do fabricante, registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.

6 DA ENTREGA DOS PRODUTOS, LOCAL E PERIODICIDADE

6.1.1 Os produtos deverão ser entregues no Centro Administrativo do Município, na Unidade de Pronto Atendimento, na Unidade de Saúde e demais locais, conforme o quadro abaixo. A secretaria de saúde irá informar o local para entrega de cada solicitação;

QUADRO 1	
LOCAL	ENDEREÇO
Centro Administrativo Albaniza de Albuquerque Freitas (Depósito Central da Prefeitura Municipal de Portalegre, Rio Grande do Norte)	Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre, Rio Grande do Norte. CEP: 59810-000
Unidade de Pronto Atendimento Mãe Agar	Rua Raimundo Rodrigues Torres, nº 01, Centro, Portalegre, Rio Grande do Norte. CEP: 59810-000
Unidade Mista de Saúde	Rua Antônio de Freitas, nº 20, Centro, Portalegre, Rio Grande do Norte. CEP: 59810-000

6.1.2 A SEMSAB, fornecerá o cronograma de entrega semanal e mensal;

6.1.3 Os produtos deverão ser entregues obedecendo à seguinte periodicidade:

- Os alimentos deveram ser entregues conforme a solicitação da SEMSAB, com frequência mensal ou semanal;
- As frutas, legumes e verduras deveram ser entregues semanalmente, preferencialmente, nas segundas-feiras ou terças-feiras;
- Os derivados lácteos, refrigerados, carnes e derivados congelados e não perecíveis deveram ser entregues quinzenalmente ou mensalmente (de acordo com a solicitação da secretaria);
- Pães e produtos de panificação deveram ser entregues semanalmente, ou diariamente conforme cronograma prévio.

6.1.4 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais descritos no Quadro 1, que haverá responsável pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informará à SEMSAB;

7.1.2 Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos;

7.1.3 Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega;

7.1.4 Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrúti em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico;

7.1.5 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (máscaras, camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega;

7.1.6 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1.1 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

8.1.2 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

8.1.3 Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

8.1.4 Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;

8.1.5 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

9 DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária e crédito em conta corrente, seguindo o disposto na resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

10 DA GARANTIA/ VALIDADE DOS PRODUTOS

10.1 Em relação a todos os itens, aplicam-se às disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

Portalegre, Rio Grande do Norte, 09 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 027/2021